



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 5.296, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 8.603, de 05 de novembro de 2013, que instituiu o grupo de melhoria do processo de desenvolvimento de software da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, no âmbito do TRT 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a revisão dos processos de desenvolvimento e sustentação de software, documentada no processo administrativo nº 0004533- 49.2012.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os considerandos e os arts. 1º, 2º e 3º da Portaria nº 8.603, de 05 de novembro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"CONSIDERANDO que este Tribunal está implantando práticas que favoreçam a governança da tecnologia da informação;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e administrativos da eficiência, eficácia e economicidade e os termos da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Resolução nº 211/2015 do CNJ, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a revisão dos processos de desenvolvimento e sustentação de software, documentada no processo administrativo nº 0004533-49.2012.5.04.0000;"



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

"**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único para atuarem no Grupo de Melhoria dos processos de Desenvolvimento e de Sustentação de Software, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região."

"**Art. 2º** O grupo realizará reuniões trimestrais, no intuito de monitorar a execução dos processos de desenvolvimento e de sustentação de software, propor ajustes aos processos e treinar os demais integrantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações na execução dos mesmos."

"**Art. 3º** O grupo será responsável por calcular indicador da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, a cada seis meses, divulgando internamente as medições de conformidade ao processo bem como publicando os resultados no Portal de Governança de TIC."

Art. 2º. Acrescentar Anexo Único à Portaria nº 8.603, de 05 de novembro de 2013, com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

André Soares Farias	-	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas
Fábio de Oliveira Garcia	-	Seção de Sistemas de Processo Eletrônico
Lúcia Gontarski Spezanza	-	Seção de Sistemas Judiciais
Márcio Bystronski	-	Seção de Sistemas Administrativos
Ricardo Krause Kurylenko	-	Escritório de Processos de TI
Rubilar da Silva Jardim	-	Seção de Portais Corporativos
Tiago Gomes Santos	-	Seção de Sistemas de Apoio à Decisão

Art. 3º. Republicar-se a Portaria nº 8.603, de 05 de novembro de 2013, com as alterações ora efetuadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

VANIA CUNHA MATTOS

Presidente do TRT da 4ª Região